



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

N.º = LEI nº 834 de 26 de DEZEMBRO de 1.966

DR GUMERCINDO ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.....

Artigo 1º)- Ficam suplementadas, no corrente exercício, as dotações orçamentárias seguintes:

=GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL=

Poder Legislativo

Verba 3111-01- Pessoal Civil

Vencimentos do Diretor, Escriturário e Continuo. cr\$231.715

Prefeitura

Verba 3140-03-Encargos Diversos

Emolumentos e Custas. 800.000

Soma. 1.031.715

SERVIÇO DE FAZENDA

Contadoria, Tesouraria e Lançadoria

Verba 3140-03-Encargos Diversos

III- Percentagens fiscais. 3.200.000

Encargos Municipais

Verba 3111-19-Pessoal Civil

II- Licença Prêmio. 2.352.500

Verba 3250-83-Salário Família dos Funcionários 50.000

Soma. 5.602.500

SERVIÇO DE OBRA E VIAÇÃO

Conservação de vias públicas

Verba 3111-95-Pessoal Civil

Salários de 20 diaristas. 5.500.000

Soma. 5.500.000

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

Verba 3111-92-Pessoal Civil

IV-Salários de 13 diaristas. 500.000

Verba 3130-92-Serviços de Terceiros

I- Energia as bombas. 300.000

Iluminação Pública

Verba 3130-94-Serviços de Terceiros

Luz as vias públicas. 2.020.000

Oficina Mecânica



Prefeitura Municipal de Adamantina
Estado de São Paulo

N.º

Verba 3120-99-Material de Consumo

Pecas, pneus e câmaras.	cr\$ 10.000.000
Soma	12.820.000

Artigo 2º) O valor do presente crédito será coberto com as verbas 4111-03, 4112-96 e 3280-81, do orçamento vigente, que ficam anuladas respectivamente em cr\$ 11.199.573, e 10.000.000 e 3.754.642.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adamantina aos 26 de Dezembro de 1.966

Romanini
Dr. Genercindo Romanini

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina aos 26 de Dezembro de 1.966.

Reilson de Souza Rom
Reilson de Souza Rom

Sub-Secretário da Prefeitura.